



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO, MÉRTOLA

INFORMAÇÃO-PROVA
PORTUGUÊS - 9º ANO DE ESCOLARIDADE

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVA ORAL

Provas 81 e 91

2025

Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho; Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho;
Despacho Normativo nº2-A/2025. de 3 de março

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à **Prova Oral de Português**, parte integrante da **Prova Final de Português do 3.º ciclo do Ensino Básico (2ª fase)**, a realizar como **Prova de Equivalência à Frequência** pelos alunos autopropostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite aferir a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Aprendizagens Essenciais) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova desenvolve-se em três momentos, com recurso a suporte textual, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados nas Aprendizagens Essenciais de Português, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas. A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos diferentes momentos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Momentos	Domínios	Cotação (em pontos)
1º – Leitura expressiva de um texto.	Leitura	20
2º - Questionário orientado.	Leitura / Educação Literária / Gramática	50
3º - Expressão de uma opinião a partir de um tema abordado no texto.	Oralidade	30

1º - Leitura expressiva de um texto

- Ler expressivamente em voz alta textos variados, após preparação da leitura.

2º - Questionário orientado

- Responder oralmente, de forma completa, a questões sobre um texto.
- Explicitar oralmente aspetos fundamentais da sintaxe do português, a partir do texto.

3º - Oralidade

- Informar, explicar.
- Apresentar argumentos sobre um tema orientado, justificando pontos de vista.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

Constituem critérios gerais para a classificação do desempenho dos alunos os seguintes:

- No exercício de leitura expressiva, o aluno será avaliado tendo em conta a **fluência, a dicção, o respeito pela pontuação e a expressividade**;
- No segundo e terceiro momentos, o aluno será avaliado pela capacidade de **compreensão dos sentidos da leitura**; pela **clareza e fluência da expressão oral**; pela **correção e adequação discursivas** (usar correta e adequadamente estruturas gramaticais, vocabulário, pronúncia e entoação) e pela **capacidade de desenvolvimento dos assuntos propostos**.

Constituem **fatores de desvalorização**:

- Os erros ou vazios de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta.
- As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.

5. MATERIAL

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores.

Não é permitida a consulta de dicionário.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

Mértola, 21 de maio de 2025

Grupo disciplinar de Português